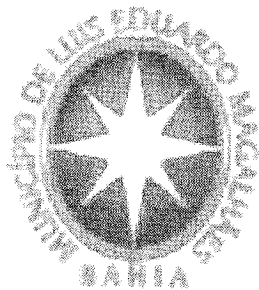


Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 225

DATA: 03/03/2020

Lic/Disp/Inex 011/2015-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$	474.118,26
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	30.817,68
VALOR LÍQUIDO R\$	443.300,58

DOTAÇÃO:	0206200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
	2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	04	SALÁRIO EDUCAÇÃO

ANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
NCO DO BRASIL SA	11993 - 8	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30301	443.300,58

Sub-Empenho: 153 / 1.65

valdo

Exercício: R\$ 0911 C1C 39863-2



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ 30.878.051/0001-81

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 0377-2015 | Empenho: 153 | Exerc.: 2020 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 061 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTÓRIA, UM NOVO OLHAR Ação: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015 - 2015 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal. Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.269.635,59	500.000,00	769.635,59		

CREADOR		
Razão Social/Nome: 42399 - RENA TURISMO LTDA. C.N.P.J./CPF: 02.190.710/0001-64 I.M.: 000042/37 Banco:	R.G.: I.E.: Agência:	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05 Bairro: JARDIM PARAÍSO Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2020, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO.

Itens do Empenho							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	

Data do Empenho: 02/01/2020
 Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: <p style="text-align: center;">02/01/2020</p> <p style="text-align: center;">MARILROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL CPF - 278.481.911-68 Secretaria de Educação</p>	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO <p style="text-align: center;">EM:02/01/2020</p> <p style="text-align: center;">WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador</p>
---	--

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 0377-2015	Empenho: 153 / 865	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentária e Suplementar
-------------------------	--------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 861 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTÓRIA, UM NOVO OLHAR Ação: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QS Elemento: 3.3.9.0 - 9.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.269.635,59	500.000,00	769.635,59	500.000,00	474.118,26	25.881,74



CREDOR	
R.Social/Nome: 42069 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J./CPF: 02.116.710/0001-64 R.G.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042197 I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco: Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2020, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 03/03/2020

Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2020  _____ MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL CPF - 278.481.911-68 Secretária de Educação	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM 03/03/2020  _____ WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
---	---

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 0377/2015	Empenho: 153 / 865	Liq: 1671	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0202201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 861 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA , UM NOVO OLHAR Ação: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALARIO - EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.260.635,59	500.000,00	769.635,59	500.000,00	474.118,26	25.881,74

CREADOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
 C.N.P.J./CPF: 02.106.710/0001-64 R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
 I.M.: 00004.097 I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALARIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2020, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Data do Empenho: 02/01/2020 Data do Sub Empenho: 03/03/2020 Data da Liquidação: 03/03/2020
 Valor Bruto: 474.118,26 Valor Bruto por Extenso: Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos

RETENÇÃO


21881010400118000000 - IRRF_04_SALÁRIO_EDUCAÇÃO	7.111,77
21881010800118000000 - ISS_04_SALÁRIO_EDUCAÇÃO	23.705,91
Total da Retenção:	30.817,68

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL


Número do Documento: 12 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 02/03/2020 - Data de Validade: 31/12/2020 474.118,26
Total do Documento: 474.118,26

Valor Líquido: 443.300,53 (Quatrocentos e Quarenta e Tres Mil Trezentos Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRES. (ADO, S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 CLÁUDIA REGINA MARQUES FAGUNDES
 CPF - 585.909.780-87
 Diretora de Educação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN
 CPF - 033.553.135-05
 Coordenador de Dotação e Empenho

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 30.878.051/0001-81

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 0377-2015	Empenho: 153 / 865	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	--------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 020/200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 061 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 030 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA, UM NOVO OLHAR Ação: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.058.235,18	500.000,00	1.158.235,18	474.118,26	474.118,26	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.136.710/0001-64	R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/7	I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, NO ANO LETIVO DE 2020, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA EMPENHO: 02/01/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 03/03/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 03/03/2020 DATA PAGAMENTO: 03/03/2020

Valor Bruto: 474.118,26 Valor Bruto por Extenso: Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	11993-8 - FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30301	04	443.300,58

Total Pago: 443.300,58

Pague-se a quantia de R\$ 474.118,26 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos)

Foi paga a importância autorizada

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

CPF - 502.801.809-00

Prefeito Municipal

MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL

CPF - 278.481.911-68

Secretária de Educação

Login: GILEADE

Empenho: 153 / 865



MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Diretoria de Captação de Recursos - Endereço: Rua José Ramos Anchieta, nº 187 Jardim Primavera, CEP 47.850-000 (77)3611-3957



Nota: 2020000

00000012

Código Verificação

K2CB-E82S

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência Município de Prestação do Serviço
02/03/2020 12:07:46 03/2020 Luís Eduardo Magalhães - BA

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Nenhum Exigível em Luís Eduardo Magalhães

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RENA TURISMO LTDA

Nome Fantasia

Rena Tur

Email

gracepiccolo@hotmail.com

CPF/CNPJ

02.196.710/0001-64

Inscrição Municipal

4297

Inscrição Estadual

47526961

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(XX) 77362-8221

Endereço

RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910, JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CPF/CNPJ

04.214.419/0001-05

Inscrição Municipal

101

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(77) 3628-9000

E-mail

compras@pmlm.ba.gov.br

Endereço

RUA JOSÉ RAMOS DE ANCHIETA, 187, JARDIM PRIMAVERA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA

SERVIÇO PRESTADO

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE AO MÊS 02/2020.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$78.703,63

MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto N° 45/2019

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	7.111,77	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
474.118,26	0,00	0,00	474.118,26	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	23.705,91	0,00	443.300,58	474.118,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento. Trib. aprox. R\$ 63.708,91 Federal e R\$ 23.705,91 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 02/03/2020 12:07:45

Para validação desta Nota acesse: <https://luiseduardomagalhaesba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.084 de 18 de dezembro de 2013.



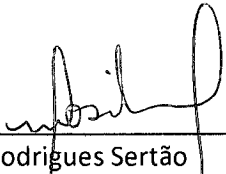
REFERÊNCIA: FEVEIREIRO DE 2020
PRESTADOR DE SERVIÇO: RENA TURISMO LTDA.
PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

- LINHA 01: Assentamento Rio de Pedras
LINHA 02: Vila ISA, Vila ASA, Sede Agrônol, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M I e M II.
LINHA 03: Estrada Taguatinga x LEM.
LINHA 04: Som do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II e Centro.
LINHA 05: Fazenda Santo Antônio, Fazenda Canto do Rio x LEM.
LINHA 06: Estrada Ouro Verde, Condomínio Irmãos Gato, Fazenda Fontana, Placas x LEM.
LINHA 14: Bela Vista e Fazendas Adjacentes
LINHA 15: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.
LINHA 17: Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória x LEM.
LINHA 23: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II e Santa Cruz.
LINHA 24: Assentamento Rio de Ondas – Vila 4, Vila 3, Vila 2 e Vila 1.
LINHA 25: Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I e M II.
LINHA 26: Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê e Jardim das Acácias.
LINHA 27: Conquista, Santa Cruz, Centro e M I.
LINHA 28: Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M I e M II.
LINHA 31: Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II.
LINHA 33: Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I e Centro.
LINHA 34: Sol do Cerrado e Jardim das Oliveiras.
LINHA 35: Sol do Cerrado e Jardim das Oliveiras.
LINHA 37: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M I e M II.
LINHA 38: Luar do Oeste, Vista Alegre e Santa Cruz.
LINHA 39: Chácara da Galvani, Jardim Paraíso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro e M I.
LINHA 41: Verde Vida, residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II e Centro.
LINHA 42: Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III.
LINHA 43: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.
LINHA 44: Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa e Floraes Léa II.
LINHA 45: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras e Jardim das Acácias.
LINHA 46: Trevo TO, Setor Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III.
LINHA 47: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro e M I.
LINHA 49: Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz e Conquista.
LINHA 50: Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa II, Floraes Léa, Centro, M I e M II.
LINHA 54: Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa e Floraes Léa II.
LINHA 56: Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista e Santa Cruz.
LINHA 57: Residencial 90, Central Park, M I, M II e Centro.
LINHA 58: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.
LINHA 59: Fazendinha, Jardim das Alvorada e Jardim das Acácias.
LINHA 60: Tropical Vile 1 e 2, Jardim Ipê, Jardim das Acácias, Centro, Mimoso 1 e 2.
LINHA 61: Vila Bunge, M II, M I e Centro.
LINHA 64: Verde Vida, residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II e Centro.
LINHA 55: Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III.



LINHA	PLACA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
01	CZB 3921	R\$ 4,977	122	12	R\$ 607,18	R\$ 7.286,32
02	KNI 3035	R\$ 4,622	205	12	R\$ 947,51	R\$ 11.370,12
03	HPE 0504	R\$ 4,246	130	12	R\$ 551,98	R\$ 6.623,76
04	MTJ 7419	R\$ 6,127	160	12	R\$ 980,32	R\$ 11.763,84
05	JQQ 0867	R\$ 3,859	163	12	R\$ 629,02	R\$ 7.548,24
06	HTP 2E14	R\$ 3,321	343,6	12	R\$ 1.141,09	R\$ 13.693,08
14	KMQ-9732	R\$ 4,181	360	12	R\$ 1.505,16	R\$ 18.061,92
15	KMN 8010	R\$ 5,977	198	12	R\$ 1.183,44	R\$ 14.201,28
17	JQQ	R\$ 4,336	201	12	R\$ 871,53	R\$ 10.458,36
23	JQQ 2471	R\$ 5,590	179	12	R\$ 1.000,61	R\$ 12.007,32
24	LNF 7296	R\$ 5,353	145	12	R\$ 776,185	R\$ 9.314,22
25	DJC 1673	R\$ 4,601	190	12	R\$ 874,19	R\$ 10.490,28
26	JKW 4809	R\$ 5,020	157	12	R\$ 788,14	R\$ 9.457,68
27	LUN 0683	R\$ 5,063	153	12	R\$ 774,639	R\$ 9.295,66
28	KZV 3J31	R\$ 5,256	142	12	R\$ 746,352	R\$ 8.956,22
31	MTJ 7429	R\$ 4,988	115	12	R\$ 573,62	R\$ 6.883,44
34	JOZ 2519	R\$ 5,052	115,2	12	R\$ 581,99	R\$ 6.983,88
35	GVP 0825	R\$ 4,504	115,2	12	R\$ 518,8608	R\$ 6.226,32
37	CLU 0849	R\$ 4,343	181	12	R\$ 786,083	R\$ 9.432,99
38	<u>HZY-4729</u>	R\$ 5,106	142	12	R\$ 725,052	R\$ 8.700,24
39	LTL 0349	R\$ 3,655	176	12	R\$ 643,28	R\$ 7.719,36
41	KZU 3819	R\$ 4,622	132	12	R\$ 610,104	R\$ 7.321,24
42	JQQ	R\$ 4,568	137	12	R\$ 625,816	R\$ 7.509,79
43	GXM 7588	R\$ 4,622	170	12	R\$ 785,74	R\$ 9.428,88
44	DJB 3571	R\$ 5,063	181,2	12	R\$ 917,4156	R\$ 11.008,98
45	KMQ 9743	R\$ 5,063	132	12	R\$ 668,316	R\$ 8.019,79
46	LPG 0I27	R\$ 5,063	137	12	R\$ 693,631	R\$ 8.323,57

47	LTB OF69	R\$ 4,375	156	12	R\$ 682,50	R\$ 8.190,00
49	KNE 9422	R\$ 4,955	115	12	R\$ 569,825	R\$ 6.837,90
50	LPV 1709	R\$ 5,117	182	12	R\$ 931,294	R\$ 11.175,52
54	JQQ	R\$ 5,106	181,2	12	R\$ 925,272	R\$ 11.103,26
56	JOZ 2519	R\$ 4,988	115	12	R\$ 573,62	R\$ 6.883,44
57	DPB 9D16	R\$ 5,977	142	12	R\$ 848,734	R\$ 10.184,80
58	JOZ 4300	R\$ 4,622	132	12	R\$ 610,104	R\$ 7.321,24
59	KZY 7J77	R\$ 4,601	115	12	R\$ 529,115	R\$ 6.349,38
60		R\$ 5,977	186	12	R\$ 1.111,72	R\$ 13.340,66
61	LVA 8255	R\$ 4,676	96	12	R\$ 448,896	R\$ 5.386,75
64	JQQ 2G12	R\$ 5.063	137	12	R\$ 693,631	R\$ 8.323,57
65	GVQ 1587	R\$ 5.256	142	12	R\$ 746,352	R\$ 8.956,22
TOTAL						R\$ 362.139,52


 Maria Rosilene Rodrigues Sertão
 Secretária de Educação



REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PRESTADOR DE SERVIÇO: CLAUBER GRIEBLER MARTINS

LINHA: 11 ALTO HORIZONTE X NOVO PARANÁ.

LINHA 13: FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ.

LINHA 62: NOVO PARANÁ X LEM.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

PLACAS: JHM 8626 E ELW 1114

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
11	R\$ 3,483	280	12	R\$ 975,24	R\$ 11.702,88
13	R\$ 4,310	157	12	R\$ 676,67	R\$ 8.120,04
62	R\$ 4,310	66	12	R\$ 284,46	R\$ 3.413,52
TOTAL					R\$ 23.236,36

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020

PRESTADOR DE SERVIÇO: CÉLIO NUNES

LINHA 12: VILA UMBURANA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM DAS ACÁCIAS E CENTRO.

LINHA 36: SOL DO CERRADO E JARDIM DAS OLIVEIRAS.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO

PLACA: DID-7160 E LXB 5817

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
12	R\$ 4,267	131	12	R\$ 558,977	R\$ 6.707,72
36	R\$ 4,504	115,2	12	R\$ 518,8608	R\$ 6.226,32
TOTAL					R\$ 12.934,04

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDMUNDO DOS SANTOS CRUZ

LINHA 16: FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

PLACA: JHE-1780

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIA ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
16	R\$ 3,816	196	12	R\$ 747,936	R\$ 8.975,23
TOTAL					R\$ 8.975,23

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDSON LUÍZ OLIVEIRA

LINHA 19: VILA GALINHOS, VILA MURIÇOCA, M I, M II E CENTRO.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO.

PLACA: JLM-2411

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
19	R\$ 3,386	222	12	R\$ 751,692	R\$ 9.020,30
19	R\$ 3,386	78	12	R\$ 264,108	R\$ 3.169,29
TOTAL					R\$ 12.189,59

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDILSON DO NASCIMENTO

LINHA 21: FAZENDA HORITA X NOVO PARANÁ.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO

PLACA: JXH-5819

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
21	R\$ 2,956	279	12	R\$ 824,724	R\$ 9.896,68
TOTAL					R\$ 9.896,68

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



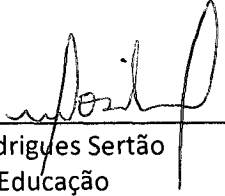
REPERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020
PRESTADOR DE SERVIÇO: GLEIDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

LINHA 32: ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS (LOTEAMENTO E VILA II)

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

PLACA: KDW-9819

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
32	R\$ 5,482	105	12	R\$ 575,61	R\$ 6.907,32
32	R\$ 5,482	45	12	R\$ 246,69	R\$ 2.960,28
TOTAL					R\$ 9.867,57



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47 850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: FEVEEIRO DE 2020

PRESTADOR DE SERVIÇO: EVA NASCIMENTO

LINHA 48: BOSQUE DOS GIRASSÓIS, M III, M II, M I, CENTRO E FLORAES LÉA.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

PLACAS: BSF 0666

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
33	R\$ 4,708	170	12	R\$ 800,36	R\$ 9.604,32
48	R\$ 4,257	198	12	R\$ 842,886	R\$ 10.114,63
TOTAL					R\$ 19.718,95

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDGAR GOES DE ALMEIDA.

LINHA 53: NOVO PARANÁ X CENTRO.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO.

PLACA: QOV-9C62

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
53	R\$ 4,880	132	12	R\$ 644,16	R\$ 7.729,92
TOTAL					R\$ 7.729,92

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro. CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2020

PRESTADOR DE SERVIÇO: JOÃO AMAZUR

LINHA 63: PROJETOS SOCIAIS

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

PLACA: JKR-5370

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
63	R\$ 4,128	150	12	R\$ 619,20	R\$ 7.430,40
TOTAL					R\$ 7.430,40

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro CEP 47.850-000, Luis Eduardo Magalhães/BA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RYMA TURISMO LTDA
CNPJ: 08.191.070/0001-14

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1) constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua deferência para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2) constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou penhoras mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicas da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a e b do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A emissão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:56:22 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: 0150.79FC.2792.7A46

Qualquer alteração ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200483454

RAZÃO SOCIAL	
RENA TURISMO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.526.961	02.196.710/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhae
Avenida Bameiras, 825
CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000924/2020.E

Nome/Razão Social: **RENA TURISMO LTDA**
CPF/CNPJ: **02.196.710/0001-64**
Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1910**
JARDIM PARAISO FASE II LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/02/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004552590000010042030000924202002206**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.196.710/0001-64
Razão Social: RENA TURISMO LTDA
Endereço: RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM PARAISO / LUIS
EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2020 a 21/03/2020

Certificação Número: 2020022102244725673095

Informação obtida em 02/03/2020 10:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).
A autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua validade em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Trabalhadores, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, nº 02.196.710/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

C e r t i f i c a - s e q u e R E N A T U R I S M O L T D A
(MATERIA E FILIAIS), INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº
02.196.710/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.
Certidão nº: 702802/2020
Expedição: 07/01/2020, às 16:11:28
Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2020 às 18:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.196.710/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E5D.74A6.BF6B.B014 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/03/20

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat. n° 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOUTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.2 O presente Termo terá início na data de sua assinatura e término em 28 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros adotados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO-QSE

FONTE DE RECURSO: 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – EDUCAÇÃO 25%

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FONTE DE RECURSO: 15 – FINE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.039.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 03/03/20

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
 Mat.: nº 9557

(TRANSPORTE)

FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.100 – FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2025 GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

FONTE DE RECURSO: 19 – FUNDEB 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS*

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 28 de Fevereiro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
 Procurador Geral do Município

RENA TURISMO LTDA ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL.
Data: 03/03/18
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, n.º 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o n.º 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, n.º 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 7.848.626,28 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Vila I a Vila II	Micro Ônibus	107	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,977	R\$ 106.507,80
2	Vila Isa, Vila Asa, Sede Agronol, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M I, M II	Ônibus	205	-Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,622	R\$ 189.502,00
3	Estrada Taguatinga x LEM	Ônibus	130	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,246	R\$ 110.396,00
4	Sol do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II, Centro	Ônibus	160	Matutino - Noturno	R\$ 6,127	R\$ 196.064,00
5	Fazenda Santo Antônio, Fazenda	Ônibus	163	Vespertino	R\$ 3,859	R\$ 125.803,40



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2010

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

	Canto do Rio, LEM					
6	Estrada Ouro Verde, Condomínio Irmãos Gatto, Fazenda Fontana, Placa, Fazenda Eldorado, LEM	Ônibus	343,6	Vespertino	R\$ 3,321	RS 228.219,12
7	LEM, Barreiras	Ônibus	405	Noturno	R\$ 4,138	RS 335.178,00
8	CANCELADA	***	***	***	***	***
9	CANCELADA	***	***	***	***	***
10	CANCELADA	***	***	***	***	***
11	Alto Horizonte, Novo Paraná	Micro Ônibus	280	Matutino-Vespertino	R\$ 3,483	RS 195.048,00
12	Vila Umburana, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro	Ônibus	131	Matutino	R\$ 4,267	RS 111.795,40
13	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Micro Ônibus	157	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,310	RS 135.334,00
14	Fazendas Adjacentes, Bela Vista	Micro Ônibus	300	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,181	RS 250.860,00
15	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	RS 236.689,20
16	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Kombi	196	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 3,816	RS 149.587,20
17	Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória, LEM	Ônibus	201	Matutino	R\$ 4,336	RS 174.307,20
18	CANCELADA	***	***	***	***	***
19	Vila Galinhos, Vila Muriçoca, M I, M II, Centro	Ônibus	222	Matutino - Vespertino	R\$ 3,386	RS 150.338,40
20	CANCELADA	***	***	***	***	***
21	Fazenda Horita, Novo Paraná	Micro Ônibus	279	Matutino - Vespertino	R\$ 2,956	RS 164.944,80
22	CANCELADA	***	***	***	***	***
23	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz	Ônibus	179	Matutino - Vespertino - Noturno	R\$ 5,590	RS 200.122,00
24	Vila IV, Vila III, Vila II - Assentamento Rio de Ondas	Ônibus	145	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,353	RS 155.237,00
25	Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I, M II	Ônibus	190	Matutino - Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	RS 174.838,00
26	Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê, Jardim das Acácias	Ônibus	157	Matutino - Vespertino	R\$ 5,020	RS 157.628,00

Mença b f r e w r



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/08/2020

RIITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

				- Noturno		
27	Conquista, Santa Cruz, Centro, M I	Ônibus	153	Matutino - Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 154.927,80
28	Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M I, M II	Ônibus	142	Matutino - Vespertino	R\$ 5,256	R\$ 149.270,40
29	CANCELADA	***	***	***	***	***
30	CANCELADA	***	***	***	***	***
31	Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
32	Vila II, Loteamentos	Van	105	Matutino- Vespertino - Noturno	R\$ 5,482	R\$ 115.122,00
33	Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino - Vespertino	R\$ 4,708	R\$ 160.072,00
34	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 5,052	R\$ 116.398,08
35	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
36	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
37	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	181	Matutino- Vespertino	R\$ 4,343	R\$ 157.216,60
38	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz	Ônibus	142	Matutino Vespertino	R\$ 5,106	R\$ 145.010,40
39	Chácara Galvani, Jardim Paraíso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro, M I, M II	Ônibus	176	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 3,655	R\$ 128.656,00
40	CANCELADA	***	***	***	***	***
41	Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II, Centro	Ônibus	132	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
42	Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M III	Ônibus	137	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,568	R\$ 125.163,20
43	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,622	R\$ 157.148,00
44	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Conquista, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 183.483,12
45	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 133.663,20

myra b f c o b



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/20

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

46	Trevo TO, Setor Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M II	Ônibus	137	Noturno	R\$ 5,063	R\$ 138.726,20
47	Sol do Cerrado, Jardim Das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro, M I	Ônibus	156	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,375	R\$ 136.500,00
48	Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro, Floraes Léa	Micro Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,257	R\$ 168.577,20
49	Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Conquista	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Vespertino	R\$ 4,955	R\$ 113.965,00
50	Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II, Centro, M I, M II	Ônibus	182	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,117	R\$ 186.258,80
51	CANCELADA	***	***	***	***	***
52	M II, M I, Centro, Vila Muriçoca, Santa Cruz	Carro	80	Matutino - Noturno	R\$ 4,171	R\$ 66.736,00
53	Novo Paraná, LEM	Micro Ônibus	132	Matutino-Vespertino	R\$ 4,880	R\$ 128.832,00
54	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,106	R\$ 185.041,44
55	CANCELADA	***	***	***	***	***
56	Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista, Santa Cruz	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
57	Residencial 90, Central Park, M I, M II, Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 169.746,80
58	Chácara, Bosque dos Ipes, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
59	Fazendinha, Jardim Alvorada, Jardim das Acácias	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	R\$ 105.823,00
60	Tropical Ville, tropical Ville II, Jardim Ipês, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	186	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 222.344,40
61	Vila Bunge, M II, M I, Centro	Ônibus	96	Matutino - Vespertino	R\$ 4,676	R\$ 89.779,20
62	Novo Paraná, Lem	Micro Ônibus	66	Noturno	R\$ 4,310	R\$ 56.892,00
63	Projetos Culturais	Ônibus	150	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,128	R\$ 123.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.848.626,28

VALOR TOTAL

R\$ 7.848.626,28



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09/02/2018
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica também aditado o Item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

"6.2 O presente Termo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de fevereiro de 2018.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEÓFILO J
Procurador

TEÓFILO J. DA SILVA MOTTA
Procurador Municipal

W. A. TURISMO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
CPF: 032.924.575-23

Assinatura:
CPF: 068.200.065-51



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 06/02/2018

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
L.M.: n° 9557

APOSTILAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL N° 583/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2015/0337

Apostilamento ao compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, n° 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob n° 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o n° 44.338, residente e domiciliado nesta cidade a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, n° 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.° 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo com o objetivo de adequar a dotação orçamentária ao exercício financeiro, passando a mesa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade : 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361.039.2021 - Gestão das Ações do Programa Transporte Escolar - P N A T E

Fonte de Recurso: 15 - FNDE

Projeto/Atividade: 12.361.039.2015 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental (25%)

Projeto/Atividade: 12.361.039.2018 - Gestão das Ações de Manutenção do Transporte Escolar - 25%

Fonte de Recurso: 01 - Educação 25%

Projeto/Atividade: 12.039.2016 - Gestão das Ações do Programa Salário - Educação - QSE

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Projeto/Atividade: 12.364.039.2022 - Gestão das Ações de Manutenção do Ensino Superior (Transporte)

Fonte de Recurso: 00 - Ordinários

Órgão/Unidade: 02.06.100 - Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade: 12.361.039.2025 - Gestão das Ações de Educação Básica - FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 19 - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 02 de janeiro de 2018.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/05/20

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Foi presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 7.848.626,28 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Vila I a Vila II	Micro Ônibus	107	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,977	R\$ 106.507,80
2	Vila Isa, Vila Asa, Sede Agronômica, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M I, M II	Ônibus	205	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,622	R\$ 189.502,00
3	Estrada Taguatinga x LEM	Ônibus	130	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,246	R\$ 110.396,00
4	Sol do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II, Centro	Ônibus	160	Matutino-Noturno	R\$ 6,127	R\$ 196.064,00
5	Fazenda Santo Antônio, Fazenda	Ônibus	163	Vespertino	R\$ 3,859	R\$ 125.803,40

Página 1 de 5



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/09
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

	Canto do Rio, LEM					
6	Estrada Ouro Verde, Condomínio Irmãos Gatto, Fazenda Fontana, Placa, Fazenda Eldorado, LEM	Ônibus	343,6	Vespertino	R\$ 3,321	R\$ 228.219,12
7	LEM, Barreiras	Ônibus	405	Noturno	R\$ 4,138	R\$ 335.178,00
8	CANCELADA	***	***	***	***	***
9	CANCELADA	***	***	***	***	***
10	CANCELADA	***	***	***	***	***
11	Alto Horizonte, Novo Paraná	Micro Ônibus	280	Matutino-Vespertino	R\$ 3,483	R\$ 195.048,00
12	Vila Umburana, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro	Ônibus	131	Matutino	R\$ 4,267	R\$ 111.795,40
13	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Micro Ônibus	157	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,310	R\$ 135.334,00
14	Fazendas Adjacentes, Bela Vista	Micro Ônibus	300	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,181	R\$ 250.860,00
15	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 236.689,20
16	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Kombi	196	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 3,816	R\$ 149.587,20
17	Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória, LEM	Ônibus	201	Matutino	R\$ 4,336	R\$ 174.307,20
18	CANCELADA	***	***	***	***	***
19	Vila Galinhos, Vila Muriçoca, M I, M II, Centro	Ônibus	222	Matutino-Vespertino	R\$ 3,386	R\$ 150.338,40
20	CANCELADA	***	***	***	***	***
21	Fazenda Horita, Novo Paraná	Micro Ônibus	279	Matutino-Vespertino	R\$ 2,956	R\$ 164.944,80
22	CANCELADA	***	***	***	***	***
23	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz	Ônibus	179	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,590	R\$ 200.122,00
24	Vila IV, Vila III, Vila II - Assentamento Rio de Ondas	Ônibus	145	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,353	R\$ 155.237,00
25	Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I, M II	Ônibus	190	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	R\$ 174.838,00
26	Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê, Jardim das Acácias	Ônibus	157	Matutino-Vespertino	R\$ 5,020	R\$ 157.628,00

menor 6 p. 10 x



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/09/20

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Met.: nº 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

				- Noturno		
27	Conquista, Santa Cruz, Centro, M I	Ônibus	153	Matutino - Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 154.927,80
28	Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M I, M II	Ônibus	142	Matutino - Vespertino	R\$ 5,256	R\$ 149.270,40
29	CANCELADA	***	***	***	***	***
30	CANCELADA	***	***	***	***	***
31	Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
32	Vila II, Lotamentos	Van	105	Matutino- Vespertino - Noturno	R\$ 5,482	R\$ 115.122,00
33	Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino - Vespertino	R\$ 4,708	R\$ 160.072,00
34	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 5,052	R\$ 116.398,08
35	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
36	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
37	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	181	Matutino- Vespertino	R\$ 4,343	R\$ 157.216,60
38	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz	Ônibus	142	Matutino Vespertino	R\$ 5,106	R\$ 145.010,40
39	Chácara Galvani, Jardim Paraíso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro, M I, M II	Ônibus	176	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 3,655	R\$ 128.656,00
40	CANCELADA	***	***	***	***	***
41	Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II, Centro	Ônibus	132	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
42	Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M III	Ônibus	137	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,568	R\$ 125.163,20
43	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,622	R\$ 157.148,00
44	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Conquista, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 183.483,12
45	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 133.663,20

mpm 6/9/20



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 05/02/2011
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

46	Trevo TO, Setor Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M II	Ônibus	137	Noturno	R\$ 5,063	R\$ 138.726,20
47	Sol do Cerrado, Jardim Das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro, M I	Ônibus	156	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,375	R\$ 136.500,00
48	Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro, Floraes Léa	Micro Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,257	R\$ 168.577,20
49	Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Conquista	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Vespertino	R\$ 4,955	R\$ 113.965,00
50	Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II, Centro, M I, M II	Ônibus	182	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,117	R\$ 186.258,80
51	CANCELADA	***	***	***	***	***
52	M II, M I, Centro, Vila Muriçoca, Santa Cruz	Carro	80	Matutino-Noturno	R\$ 4,171	R\$ 66.736,00
53	Novo Paraná, LEM	Micro Ônibus	132	Matutino-Vespertino	R\$ 4,880	R\$ 128.832,00
54	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,106	R\$ 185.041,44
55	CANCELADA	***	***	***	***	***
56	Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista, Santa Cruz	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
57	Residencial 90, Central Park, M I, M II, Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 169.746,80
58	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	132	Matutino-Vespertino	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
59	Fazendinha, Jardim Alvorada, Jardim das Acácias	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	R\$ 105.823,00
60	Tropical Ville, tropical Ville II, Jardim Ipês, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	186	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 222.344,40
61	Vila Bunge, M II, M I, Centro	Ônibus	96	Matutino-Vespertino	R\$ 4,676	R\$ 89.779,20
62	Novo Paraná, LEM	Micro Ônibus	66	Noturno	R\$ 4,310	R\$ 56.892,00
63	Projetos Culturais	Ônibus	150	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,128	R\$ 123.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.848.626,28

Manoel



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/02/2015
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Avenida Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Dr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.292.458-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - O preço para o presente ajuste é de R\$ 6.969.811,61 (seis milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e sessenta e um centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino-Noturno	4,63	147.771,03
02	Asa, Isã, Sede da Faz. Agronoi - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,30	93.808,80
03	Estrada Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agronoi - LEM	Ônibus	170	Matutino-Noturno	4,44	152.469,60
05	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	118.204,34
06	Ouro Verde Placas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	3,85	314.968,50
08	Bela Vista (Faz. Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92
09	CANCELADA					
10	CANCELADA					
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro Ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Uburana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro Ônibus	223	Matutino - Vespertino - Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Faz. Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro Ônibus	300	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	233.400,00
15	Barro Ipê - Cidade Universitária - Mimoso I, II e Centro.	Ônibus	111	Matutino - Vespertino	5,56	124.666,17
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino - Vespertino - Noturno	3,55	140.551,60
17	Fazenda Integrã e Fazendas Adjacentes - LEM	Micro Ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	CANCELADA					
19	Povoado Muripoca - Povoado Galinhos - Faz. Agronoi - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino - Vespertino	3,15	185.799,60
20	CANCELADA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/09/20
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

01	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro ônibus	279	Matutino - Vespertino	2,75	154.984,50
02	CANCELADA					
03	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Santa Cruz	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	5,20	132.350,40
04	Vila I, II, III, IV (linha interna Assentamento Rio de Ondas).	Ônibus	136	Matutino - Vespertino - Noturno	4,98	136.810,56
05	Vale do Amanhecer - Jardim das Acácias - Mimoso I - Centro	Ônibus	190	Matutino - Vespertino	4,28	164.266,40
06	Tropical Ville - Vareda Tropical - Jardim Ipê - Jardim das Acácias	Ônibus	157	Matutino - Vespertino	4,67	148.104,38
07	Santa Cruz - Conquista - Flores Léa - Centro - Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino - Vespertino	4,71	145.567,26
08	Cidade Universitária - Mimoso I, II, III - Centro.	Ônibus	142	Matutino - Vespertino	4,89	140.264,76
09	Santa Cruz - Centro - Mimoso I, II - Centro - Jardim das Acácias - Jardim das Oliveiras - Vila Buritis.	Ônibus	184	Matutino - Vespertino	4,35	161.680,80
10	CANCELADA					
11	Conquista - Flores Léa - Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
12	Vila II (linha interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
13	Mimoso I, II, III - Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Centro	Ônibus	103,6	Matutino - Vespertino	4,38	91.661,14
14	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras	Ônibus	154	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
15	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
16	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
17	Sol do Cerrado - Jardim das Acácias - Mimoso I e II - Centro	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,08
18	Luz do Oeste - Vista Alegre - Santa Cruz	Ônibus	151,2	Matutino - Vespertino	4,75	145.076,40
19	Chácara Galvani - Jardim Paraíso - Flores Léa - Centro - Mimoso I e II	Ônibus	194	Matutino - Vespertino	3,40	131.920,00
20	Sol do Cerrado - Vila Burti - Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino	5,70	122.048,40
21	Verde Vida - Pq. São José - Cidade Universitária - Mimoso I - Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
22	Vista Alegre - Centro	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,25	98.899,20
23	Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Mimoso II, III - Centro.	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
24	Vista Alegre - Santa Cruz	Ônibus	143,5	Matutino - Vespertino	4,71	135.177,00
25	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	134,4	Matutino - Vespertino	4,71	126.604,80
26	Vista Alegre - Centro	Ônibus	97,5	Matutino - Vespertino	4,71	91.845,00
27	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Mimoso I - Centro	Ônibus	181	Matutino - Vespertino	4,07	147.334,00
28	Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Mimoso II e III - Centro	Ônibus	198	Matutino - Vespertino - Noturno	3,96	156.816,00
29	Bairro Conquista - Santa Cruz - Flores Léa	Ônibus	138	Matutino - Vespertino	4,61	127.236,00
30	Flores Léa - Centro	Ônibus	120	Matutino - Vespertino	4,76	114.240,00
31	Bosque dos Ipês - Bosque dos Girassóis - Mimoso II, III - Centro.	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	125.664,00
32	Mimoso II, I - Centro - Jardim das Acácias - Jardim das Oliveiras - Sol do Cerrado - Vila Muriquoca.	Van	92	Matutino - Vespertino	3,88	71.392,00
33	Novo Paraná - LEM	Micro ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,54	119.856,00
34	Luz do Oeste - Vista Alegre - Santa Cruz	Ônibus	151,2	Matutino - Vespertino	4,75	143.640,00
35	Sol do Cerrado - Jardim das Oliveiras - Jardim das Acácias - Santa Cruz	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	5,20	132.350,40
36	Bairro Conquista - Santa Cruz - Flores Léa	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
37	Cidade Universitária - Mimoso I e II - Centro	Ônibus	111	Matutino - Vespertino	5,56	124.366,32
38	Bosque dos Ipês - Mimoso II, III - Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
TOTAL:						6.969.811,61



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/2017
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica também, aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato é firmado por prazo determinado com início em 18 de maio de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

§ assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.


Luís Eduardo Magalhães - BA, 17 de Fevereiro de 2017


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


TEÓFILO JERÔNIMO P. DA SILVA MOTTA
Procurador Geral do Município


RENATA TURISMO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


Carole de Sousa Triaca
CPF nº 050.353.785-35

Denise Cordeiro Santos
CPF nº 431.514.509-20



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/03/20

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Insc. n.º 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, n.º 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dr.ª. VALDETE A. STRESSER, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 667-B, residente e domiciliada nesta cidade e, a empresa, RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, n.º 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccola, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando, a necessidade de reequilíbrio financeiro, conforme solicitação feita pela CONTRATADA e Parecer da Assessoria Jurídica de Licitação e Contrato do Município, ficam definidos os novos valores para execução do presente contrato, conforme segue:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNTE	VL. TOTAL
1	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino - Noturno	5,12	163.409,92
2	Asa; Isa; Sede da Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,76	103.844,16
3	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,6	Matutino	4,37	115.285,84
4	Fazenda Agronol - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,91	168.609,40
5	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,97	130.716,22
6	Ouro Verde Placas - LEM	Ônibus	313,6	Vespertino	3,42	216.647,42
7	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	4,26	348.510,60
8	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	4,25	123.624,00
9	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTC	Micro-ônibus	98	Matutino - Vespertino - Noturno	6,06	119.963,76
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	4,04	97.929,60
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,58	182.236,32
12	Vila Umburana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	4,39	116.168,18
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino - Vespertino - Noturno	4,44	200.004,24
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro-ônibus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	4,3	434.300,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária; Bairro Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	111	Matutino - Vespertino - Noturno	6,15	137.895,30



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/11/2011
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat. n.º 9557

16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino- Vespertino- Noturno	3,93	155.596,56
17	Faz. Itográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,49	151.465,66
18	Vila Bunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,87	81.650,42
19	Povoado Muçuca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,49	205.854,16
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,96	80.153,60
21	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino- Vespertino	3,04	171.328,32
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paratso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	5,6	149.318,40
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino- Vespertino- Noturno	5,75	146.349,00
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino- Vespertino- Noturno	5,51	151.370,72
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino- Vespertino- Noturno	4,74	181.921,20
26	Bairros TropicalVile; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	5,17	163.961,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; FloraesLea; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino- Vespertino- Noturno	5,21	161.020,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino- Vespertino- Noturno	5,41	155.180,44
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II; Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino- Vespertino- Noturno	4,81	178.778,08
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,46	141.531,30
31	Bairros Conquista; Floraes Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	5,13	95.335,92
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,64	119.624,40
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,6	Matutino - Vespertino	4,85	101.496,92
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,2	161.971,68
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,64	107.974,66
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,64	107.974,66
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das	Ônibus	126	Matutino -	4,47	113.770,44



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/05/2016
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

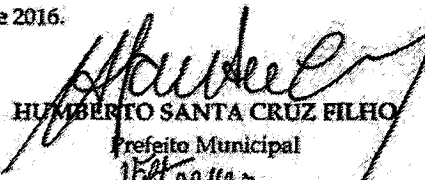


	Acácias; Mimoso I e II			Vespertino		
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,26	160.653,02
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,76	109.370,88
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Buriti e Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	6,31	135.109,72
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,7	109.370,88
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
TOTAL						6.511.118,92

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista ainda, a necessidade da Administração em dar continuidade ao objeto do presente contrato, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por igual período, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 16 de maio de 2016.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal

DRA. VALDETE A. STRESSER
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

RENATURISMO LTDA - ME
CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 06/07/15
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

APOSTILAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 583/2015
FREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0337

Apostilamento ao Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pela Assessora Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dra. Valdete A. Stresser, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 667-B, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 086.92.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo de acrescentar a Dotação Orçamentária constante do presente contrato, de modo a adequá-lo ao orçamento atual, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.016 - Manutenção das Ações de Educação Infantil

Atividade: 2.017 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães-BA, 06 de julho de 2015.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/01/2015
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, n.º 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.243.697 PP/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dr.ª VALDETE A. STRESSER, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 667-B, residente e domiciliada nesta cidade e; a empresa, RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, n.º 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si feito o acórdão, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica suprimido o item 2.1 da Cláusula Segunda para definição de novos valores para execução do presente contrato, conforme segue:

LINEIA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino - Noturno	4,63	147.771,08
02	Asa; Isaj; Sede da Faz. Agrônol - Vila Baritis	Ônibus	108	Matutino	4,30	93.808,80
03	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agrônol - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,44	152.469,60
05	Pazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	118.204,34
06	Ouro Verde Placas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	3,85	314.968,50
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92
09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CTG	Micro-ônibus	98	Matutino - Vespertino - Noturno	5,48	108.482,08
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	3,65	88.476,00
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umurana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino - Vespertino - Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro-ônibus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	392.890,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária;	Ônibus	111	Matutino	5,56	124.666,32



CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/2010
 RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
 Mot. n.º 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 04.214.419/0001-05

	Bairro Mimoso I, II, III e Centro			Vespertino-Noturno		
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino-Vespertino-Noturno	3,55	140.551,60
17	Faz. Itográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	Vila Bunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,399	73.753,65
19	Povoado Muricoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,15	185.799,60
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,484	72.461,46
21	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino-Vespertino	2,75	154.984,50
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraíso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino-Vespertino-Noturno	5,06	134.919,84
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino-Vespertino-Noturno	5,20	132.350,40
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino-Vespertino-Noturno	4,98	156.810,56
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino-Vespertino-Noturno	4,28	164.266,40
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino-Vespertino-Noturno	4,67	148.104,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Flores Lea; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino-Vespertino-Noturno	4,71	145.567,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino-Noturno	4,89	140.264,76
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II; Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino-Vespertino-Noturno	4,35	161.680,80
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,13	128.032,65
31	Bairros Conquista; Flores Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,60	Matutino - Vespertino	4,38	91.681,14
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98

anexo 6



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/10/2016
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9657

35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,08
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,75	145.076,40
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Lés - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	98.899,20
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Bariti e Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	5,70	122.048,40
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,25	98.899,20
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
TOTAL						5.885.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato é firmado por prazo determinado com início em 18 de maio de 2015 e término em 16 de maio de 2017, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

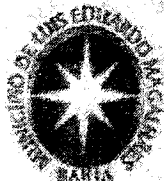
E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de outubro de 2016.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal


DRA. VALDETE A. STRESSER
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos


RENA TURISMO LTDA - ME
CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/05/15

RITA DE CÁSSIA RAMOS S.A.V.
Mat. nº 9557

**TERMO DE CONTRATO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO
LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO
DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.**

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 340.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pela Assessora Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dra. Valdete A. Stresser, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 667-B, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto abaixo descrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em controle e operação da prestação de serviços no transporte de alunos da rede municipal de ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2015, conforme Edital e Termo de Referência, os quais fazem parte integrante deste independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 5.885.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 011/2015, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino - Noturno	4,63	147.771,08
02	Asa: Isa; Sede da Faz. Agronomol - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,30	92.808,80
03	Estrada de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,60	Matutino	3,95	104.205,74
04	Fazenda Agronomol - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,44	152.469,60
05	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	118.204,34
06	Ouro Verde Flacas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,85
07	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	3,85	314.968,50
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johnner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23/05/20

RIITA DE CASSIA RAMOS SILVA
Mat.: n.º 9557

09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CIG	Micro-ônibus	98	Matutino-Vespertino-Noturno	5,48	108.482,08
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	3,65	88.476,00
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umburana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino-Vespertino-Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro-ônibus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	392.690,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária; Bairro Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	111	Matutino-Vespertino-Noturno	5,56	124.666,32
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino-Vespertino-Noturno	3,55	140.551,60
17	Faz. Itográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	Vila Bunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,999	73.753,65
19	Povoado Muriçoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,15	185.799,60
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,484	72.461,46
21	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino-Vespertino	2,75	154.964,50
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraíso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino-Vespertino-Noturno	5,06	134.919,84
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino-Vespertino-Noturno	5,30	132.350,40
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino-Vespertino-Noturno	4,98	136.810,56
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino-Vespertino-Noturno	4,28	164.366,40
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino-Vespertino-Noturno	4,67	148.104,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Flores Léo; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino-Vespertino-Noturno	4,71	145.567,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino	4,89	140.264,76

Mimoso I

HA
EP



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/02/20
RITA DE CASSIA RAMOS SILVA
Mat. n° 9557

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

				Noturno		
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II, Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino - Vespertino - Noturno	4,35	161.680,80
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	2025	Noturno	3,13	128.082,65
31	Bairros Conquista; Flores Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,60	Matutino - Vespertino	4,38	91.661,14
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,08
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,75	145.076,40
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Lea - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	98.899,20
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Buriti e Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	5,70	122.048,40
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,25	98.899,20
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
TOTAL						5.885.000,00

2.2 No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, taxas, combustível, IPTU's, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do objeto contratado.

2.3 Os preços em real serão irrevogáveis para valores superiores aos originalmente propostos durante o primeiro ano de contrato.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/09/2016
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: nº 9557

2.4 Após o primeiro ano ou décimo segundo mês do contrato e a cada período de 12 meses, caso haja interesse na prorrogação, amparada no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá atualizar os preços com base na variação do IGPM-FGV do período, exceto para os casos em que a Administração Pública tenha introduzido elementos de fornecimento que impactam a estrutura de custos, oportunidade em que será examinada a planilha específica apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.020 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar - Rec. Próprios
Atividade: 2.023 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 2.024 - Apoio ao Ensino Superior (Transporte)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 02.06.100 - FUNDEB
Atividade: 2.027 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada de relatórios mensais emitidos pela CONTRATADA e verificados pela fiscalização da CONTRATANTE, e o pagamento devido ao mesmo será efetuado até o décimo dia do mês subsequente aos serviços executados, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a execução dos serviços de acordo com as especificações ajustadas.

4.2 O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhado das Certidões relativas à Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente atestado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Fica nomeada como Gestora deste Contrato a Secretária Municipal de Educação Interina, Srª Marli Cenci, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os serviços, objeto deste Contrato, serão iniciados no prazo de até 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Educação e serão executados de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

6.2 O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 17 de maio de 2016, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/01/2011
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: n.º 9557

7.1 A CONTRATADA prestará os serviços no ano letivo de 2015 nas linhas previstas no Termo de Referência, em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, necessariamente localizado no Município de Luís Eduardo Magalhães.

7.2 Os serviços de que trata o presente Termo de Contrato serão recebidos:

7.2.1 provisoriamente, pelo responsável pela Secretaria Municipal de Educação, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93;

7.2.2 definitivamente, dentro do período máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a recepção técnica efetuada por técnicos da CONTRATANTE, após certificado de que os serviços foram prestados de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3 Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviço, objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre as atividades ofertadas e as executadas, as mesmas serão rejeitadas, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3.1 Ocorrendo rejeição dos serviços, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o CONTRATANTE, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

7.4 Ainda que os serviços sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o CONTRATADO responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Dos Direitos:

9.1.1 do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e

9.1.2 do CONTRATADO: receber o valor ajustado na forma e no prazos convençionados.

9.2 Das Obrigações:

9.2.1 do CONTRATANTE:

9.2.1.1 efetuar o pagamento ajustado; e

9.2.1.2 dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.2.2 do CONTRATADO:

9.2.2.1 executar o objeto de acordo às especificações do Edital de Licitação;

9.2.2.2 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;

9.2.2.3 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.2.2.4 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente Licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

9.2.2.5 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

9.2.2.6 comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09/08/2010
RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA
Mat.: r.º 9557

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.
- 10.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.
- 10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.
- 10.3 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.
- 10.4 A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;
- 11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:
- 11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (deze por cento) do valor total do contrato;
- 11.1.2.2 Atraso injustificado no início da prestação dos serviços em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total da Ordem de Serviço, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;
- 11.1.2.3 Atraso da CONTRATADA na regularização do serviço rejeitado, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará a CONTRATADA à multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionado, por dia de atraso.
- 11.1.3 Rescisão contratual;
- 11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após o licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;
- 11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;
- 11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

Marcos

6



Emissão de comprovantes

G33503154803480282
03/03/2020 16:01:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.19
4624804621 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM LUI EDU MAGALHAES-QSE

AGENCIA: 0624-8 CONTA: 11.993-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM LUI EDU MAGALHAES-QSE

BANCO: 743 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64

VALOR: R\$ 443.300,58

DEBITO EM: 03/03/2020

=====

DOCUMENTO: 030301

AUTENTICACAO SISBB: 5.0BE.910.9AD.F1B.F6E

Transação efetuada com sucesso por: J5005539 DAIANE BENEDETTI.